



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
SCS Quadra 9 Ed. Parque Corporate, Bloco C, 1º, 2º e 3º andares, - Bairro Asa Sul  
Ed. Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares, CEP 70308-200 Brasília-DF  
- <http://www.ebserh.gov.br>

Aviso - SEI nº 4/2018-SL/CAD/DAI-EBSERH

Brasília, 10 de julho de 2018.

### AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2018

A **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH/MEC**, com sede no Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares, CEP: 70308-200 - Brasília/DF. Telefone: (61) 3255-8900, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437.0001-43, em conformidade com o que dispõe o artigo 39 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para deflagração de procedimento licitatório – Pregão Eletrônico – **Contratação de serviços continuados de execução do plano de gestão da manutenção (PGM), elaboração de especificações, relatórios, laudos técnicos, consultorias, e apoio técnico no gerenciamento de equipamentos médico-assistenciais (EMAs), a fim de atender às demandas da EBSERH.** A abertura da sessão da Audiência Pública está marcada para o dia **07 de agosto de 2018** das **09:30 às 12:30**, no seguinte endereço: Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, sala B 23, 2º andar, CEP: 70308-200 - Brasília/DF. Telefone: (61) 3255-8633 ou 3255-8634. Mais informações estarão à disposição dos interessados no endereço <http://www.ebserh.gov.br>.

#### 1. Do Objetivo:

Levantar subsídios para o processo decisório, referentes a Contratação de serviços continuados de execução do plano de gestão da manutenção (PGM), elaboração de especificações, relatórios, laudos técnicos, consultorias, e apoio técnico no gerenciamento de equipamentos médico-assistenciais (EMAs), a fim de atender às demandas da EBSERH.

Conhecer as características técnicas, mercadológicas e ainda tornar pública o objeto para a referida aquisição, conforme estabelecido no §5º do art. 14 da IN SLTI/MP 04 de setembro de 2014.

#### 2. Da Agenda da Audiência:

09h30	Registro de presença e identificação.
09h45	Abertura pelo Presidente da Audiência e formação da Mesa Diretora.
10h00	Apresentação da Mesa.
10h15	Apresentação do Especificação da Demanda.
11h00	Debate sobre os aspectos técnicos e mercadológicos que impactam os custos do serviço.
12h15	Considerações finais.
12h30	Encerramento.

Obs. Os horários e a dinâmica da Audiência poderão ser modificados pelo Presidente, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições.

### **3. Forma de participação:**

**3.1.** A Audiência Pública será aberta a todos os interessados.

**3.2.** Os requisitos para discussão (Minuta do Termo de Referência) serão disponibilizados para consulta em Pregões e Licitações/Audiências Públicas no site <http://www.ebserh.gov.br>.

**3.3.** As contribuições e/ou questionamentos poderão ser encaminhados previamente, com a devida identificação do postulante, até o dia 03/08/2018 para [audienciapublica@ebserh.gov.br](mailto:audienciapublica@ebserh.gov.br), sem qualquer prejuízo da formulação de nova manifestação escrita durante a Audiência.

**3.4.** As inscrições de interessados para manifestação escrita serão recebidas durante a realização da Audiência Pública.

**3.5.** Cada inscrito, obedecendo à ordem de inscrição, disporá de 05 (cinco) minutos para se manifestar, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 02 (dois) minutos. Não serão permitidos apartes. O Presidente e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários.

**3.6.** O Presidente da Audiência poderá retirar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

**3.7.** As contribuições e/ou questionamentos recebidos por escrito serão apresentados durante a Audiência, na medida da disponibilidade de tempo.

**3.8.** Quaisquer interessados, inscritos ou não, poderão trazer suas contribuições ao processo, em face dos trabalhos realizados na Audiência Pública, desde que as encaminhe, até o final da sessão e por escrito, ao Presidente da Mesa Diretora. Essas contribuições serão avaliadas e constarão, igualmente, da Ata da Audiência Pública, que será disponibilizada a todos os interessados no endereço eletrônico: <http://www.ebserh.gov.br>.

### **4. Da formulação geral das contribuições e questionamentos:**

**4.1.** As manifestações, sempre escritas, deverão ser encaminhadas no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante, empresa, telefone e endereço eletrônico.

**4.2.** As solicitações de questionamentos sobre a matéria formulada durante a Audiência serão elucidadas quando de sua leitura, desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação.

**4.3.** As respostas aos questionamentos e contribuições ocorrerão na seguinte ordem:

- a. Manifestações encaminhadas previamente para o e-mail [audienciapublica@ebserh.gov.br](mailto:audienciapublica@ebserh.gov.br);
- b. Manifestações por escrito, apresentadas durante a Audiência;
- c. Manifestações orais, desde que o postulante esteja inscrito, observando-se a ordem de inscrição.

**4.4.** As manifestações orais e escritas serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do procedimento licitatório.

### **5. Da Mesa Diretora:**

**5.1.** A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.

**5.2.** A Mesa Diretora será composta pelo Presidente da Audiência Pública e demais membros.

**5.3.** Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.

### **6. Disposições Gerais:**

**6.1.** Para facilitar a realização da Audiência Pública, serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente e para participação dos interessados.

**6.2.** Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

*Assinado Eletronicamente*

**JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO**  
Diretor de Administração e Infraestrutura/DAI/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gregorio Dos Santos Filho, Diretor(a)**, em 11/07/2018, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0139125** e o código CRC **145DA4B7**.

**Referência:** Processo nº 23477.006380/2017-41 SEI nº 0139125